

da Póvoa de Varzim, na revisão do Plano Director Municipal e na elaboração de estudos urbanísticos sectoriais e de especialidade e no acompanhamento da alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Caminha e Espinho.

Em regime de profissão liberal tem colaborado em diversos planos e estudos urbanísticos.

Participante e co-organizador de congressos, conferências, seminários e acções de formação no território nacional e estrangeiro.
2611036889

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso n.º 14 488/2007

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com:

Luís Carlos Raposo Rosado, técnico profissional de hotelaria e restauração, com início em 1 de Julho de 2006.

Maria Salomé Oliveira de Oliveira, técnica superior de *marketing*, com início em 1 de Agosto de 2006.

Francisco Joaquim Pereira Barreto, João Miguel Pereira Barreto e José Manuel Ramalho Nunes, carpinteiros de toscos e cofragens, com início em 1 de Agosto de 2006.

João Miguel Barroso da Silva, calceteiro principal, com início em 1 de Agosto de 2006.

João Carlos Barrancos Caeiro Aires, técnico superior de psicologia, com início em 1 de Agosto de 2006.

Ana Maria Viera Roque, Dora Jesus Pita Jeremias, Florbela Fernandes Madeira, Maria Aurora Gomes Charrua Rosado, Maria Conceição Monte Neves, Maria Conceição Ribeiro Macedo, Maria Fátima Barroso Beira Grilo, Maria Fátima Duque Fortes e Susana Carmo Nunes Candeias, auxiliares de serviços gerais, com início em 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

2611037226

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 14 489/2007

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a 4.ª alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 18/94, que o município Carlos Manuel Botelho Pereira pretende levar a efeito na Rua de Antero de Quental, lote 23, freguesia da Conceição do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia. O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto. Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

26 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.

2611037049

Aviso n.º 14 490/2007

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a quarta alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 5/98 que o município Carlos

Alberto Araújo Ponte pretende levar a efeito na Rua do 1.º Barão da Fonte Bela, lote 11, freguesia do Pico da Pedra, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia. O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

26 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *José António Silva Brum*.
2611037166

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 14 491/2007

Concurso interno de acesso limitado para quatro lugares de arquitecto de 1.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Julho de 2007, foram nomeados para os lugares acima referidos os candidatos a este concurso, assim ordenados:

- 1.º Nuno Francisco Magalhães Pinto.
- 2.º Cláudia Margarida Esteves Fernandes Loureiro, Daniela Alexandra Rodrigues Pinheiro Duarte e Sara Isabel Teixeira Santos Cidade.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os referidos candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
2611037168

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso (extracto) n.º 14 492/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo meu despacho GP-D-N.º-43/2007, de 25 de Julho de 2007, foi exonerado, por incompatibilidade de funções, José António Rajani Oliveira Dias, de chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*.

2611037122

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Regulamento n.º 186/2007

O Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, veio consignar importantes alterações aos diplomas legais ao tempo em vigor sobre «direito mortuário», que se apresentava ultrapassado e desajustado das realidades e necessidades sentidas neste domínio, em particular pelas autarquias locais, enquanto entidades administradoras dos cemitérios.

Relevam, pela sua importância, as seguintes medidas:

Alargamento das categorias de pessoas com legitimidade para requerer a prática de actos regulados no diploma;

A plena equiparação das figuras da inumação e da cremação, podendo a cremação ser feita em qualquer cemitério que disponha de equipamento apropriado, que obedeça às regras definidas em portaria conjunta dos Ministros do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da Saúde e do Ambiente;

A possibilidade de cremação, por iniciativa da entidade administradora do cemitério, de cadáveres, fetos, ossadas e peças anatómicas, desde que considerados abandonados;

A faculdade de inumação em local de consumpção aeróbia, desde que em respeito às regras definidas por portaria conjunta dos Ministros do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da Saúde e do Ambiente;

A possibilidade de inumação em locais especiais ou reservados a pessoas de determinadas categorias, nomeadamente de certa nacio-